

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

CARTA PROPOSTA

À
PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: Visual Sinalização Viária e Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.018.675/0001-68, inscrição estadual nº 336.569.177.118, estabelecida a Rua Sebastião Lopes, 59, Bairro Nova Bonsucesso, Tel (11) 2955-9340, E-mail vendas3@visualcomunicacao.com.br, Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, para Fornecimento e aplicação de tintas a serem utilizados na demarcação viária do município

ITEM	QTDE.	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL . R\$
1	100.000	M²	Contratação de Empresa Especializada em Serviços para Implantação de Sinalização Horizontal, com Fornecimento de Materiais.	R\$ 18,10	R\$ 1.810.000,00
TOTAL				R\$	1.810.000,00

Valor Global por extenso - R\$ 1.810.000,00 (Um milhão oitocentos e dez mil)

Indica:

- ▶ Para assinatura do contrato o Sr Robson Luiz S. Gomides (Procurador)
- ▶ Como preposto indôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos

de quaisquer dúvidas referente ao objeto licitado, o Sr Luciano Simão - Coordenador de Obras.

- ▶ E autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco do Brasil Nº 001, Agência 0584-, Conta Corrente nº 2850-9
- ▶ E-mail Institucional: visual@visualcomunicacao.com.br
- ▶ E-mail Pessoal: vendas3@visualcomunicacao.com.br

Declara que:

- ▶ Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- ▶ Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ▶ Os valores acima descritos são líquidos, estando inclusos no preço preposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ▶ Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ▶ O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega do envelopes

Guarulhos, 30 de Março de 2017.

Robson Luiz dos Santos Gomides
Procurador
RG nº 34.625.227-1

00.018.675/0001-68
Visual Sinalização Viária e
Construções Ltda.
Rua Sebastião Lopes, 59
Cidade Nova Bonsucesso
CEP 07176-520
GUARULHOS - SP

Rua Sebastião Lopes, 59 - CEP 07176-520
Cid. Nova Bonsucesso - Guarulhos - SP
Tel.: (11) 2955-9340
www.visualcomunicacao.com.br